

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21218.000516/2022-01

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 04/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º 09/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA RMC SERVIÇOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRAÇAGEM A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE ARMAZENADORA DE MANAUS/AM.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao **Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)**, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no dia 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023 Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/0001-70, neste ato representada pela Superintendente Regional, Sra. **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, empossada por meio da Portaria nº 217 de 28/07/2020 e, por sua Gerente de Finanças e Administração, Sra. **GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ**, nomeada por meio da Portaria nº 238, de 07/08/2020 da **Superintendência Regional da Conab no Amazonas**, sito à Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 2196, Distrito Industrial, **C.N.P.J. nº 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual: Não Contribuinte**, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RMC SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **C.N.P.J nº 22.111.081/0001-30**, com sede no endereço: Rua Jamil Basmage, nº 1.728, Bairro: Parque Novos Estados, CEP: 79.034-230, Campo Grande-MS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RODRIGO LAGEMANN**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **21218.000516/2022-01**, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2023, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelo Edital, Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do Contrato Original por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de 09/10/2025 a 09/10/2026, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constante do Contrato principal.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, ocorrerão a cargo da CONAB, sendo: Natureza de Despesa: **33906221** do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) **229499**, na Ação Orçamentária **FORMAÇÃO DE ESTOQUES PUBLICOS - PGPM**, Fonte de Recurso: **1060000000**, do Plano Interno **AGF PGPM**, conforme **Nota de Empenho n.º 2025NE06, de 30/07/2025**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1. Fica resguardado o direito a análise ao reajuste contratual, nos termos da cláusula décima quarta do Contrato original.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia deste Instrumento, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus (Am), 15 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 15/09/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 15/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LAGEMANN, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45689842** e o código CRC **B25B1830**.

Referência: Processo nº.: 21218.000516/2022-01

SEI: nº.: 45689842